José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
[Organizadores]

Tópicos Especiais de Inclusão Escolar

*Gease*2025

José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
[Organizadores]

Tópicos Especiais de Inclusão Escolar

*Gease*2025

Tópicos Especiais de Inclusão Escolar

CONSELHO EDITORIAL

Patrício Borges Maracajá - UFCG
Tatiana Cristina Vasconcelos - UEPB
Ennio Artur Aires Porto Ferreira - FIP
Aline Carla de Medeiros - UFCG
José Ozildo dos Santos - UFCG
Aline Carla de Medeiros - UFCG
José Givaldo de Sousa - UFPB/UNIFACISA/SEDUC-JP
Danielly Carneiro de Azevedo - UFCG
Fernando Kidelmar Dantas de Oliveira - UFCG
Jakson Luís Galdino Dourado - UNIFIP
Alecksandra Vieira de Lacerda - UFCG
Silvia Regina Gobbo Rodrigues - UnB
Juliana Roriz Aarestrup - IFMT
Marisa Artmann – IFMT
Ênnyo José Barros de Araújo - FRCG
Samara Campos de Assis - FIP
Rosângela Vieira Freire – IFCE
Eriana Serpa Barreto - UFMT

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

237e
Santos, José Ozildo dos (Org.). **Tópicos especiais de inclusão escolar.** José Ozildo dos Santos; José Givaldo de Sousa. Campina Grande - PB: GEASE, 2025.
94 p.

ISBN – 978-65-01-34726-4
Livro Digital

1. Inclusão Escolar. 2. Educação Especial. 3. Processo educativo. I. Título. II. Autores.

Incluir não é pedir que eu me adapte,
é me aceitar como sou.

Todos Pela Inclusão

Sumário

Apresentação..... **13**

Capítulo 1
Da segregação à inclusão escolar: Um processo histórico.....
José Givaldo de Sousa **19**
José Ozildo dos Santos
Wandra Maria Gonçalves de Souza Bezerra
Nehemias Nasaré Lourenço
Marily Mota da Silva
José Dantas Cunha
Wesley Silva de Oliveira
Leonardo da Silva Barros
Arlinda Pereira da Silva Menezes

Capítulo 2
A inclusão escolar e seus constantes desafios..... **35**
José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Wandra Maria Gonçalves de Souza Bezerra
Geane Regina de Sousa Santos
Wesley Silva de Oliveira

Maria Leane de Lima
Wescley Alysson Gomes Farias
Natanael de Melo Carvalho
Arlinda Pereira da Silva Menezes

Capítulo 3

O papel do professor na promoção da inclusão escolar..... **47**
José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Ivanesa Maria Oliveira da Silva
Maria Leane de Lima
Wescley Alysson Gomes Farias
Daniel Alves Nogueira
Rafaela Rodrigues dos Santos
Marily Mota da Silva
Wesley Silva de Oliveira

Capítulo 4

A importância das salas multifuncionais no processo de inclusão escolar..... **61**
José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Leiryston Ivyrson Farias Almeida
Mateus José França de Carvalho
Ivanesa Maria Oliveira da Silva
Nehemias Nasaré Lourenço
José Dantas Cunha

Wesley Silva de Oliveira
Leonardo da Silva Barros

Capítulo 5

A Língua Brasileira de Sinais como ferramenta de promoção da inclusão escolar..... 77

José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Leiryston Ivyrson Farias Almeida
Geane Regina de Sousa Santos
Mateus José França de Carvalho
Daniel Alves Nogueira
Rafaela Rodrigues dos Santos
Natanael de Melo Carvalho
Wesley Silva de Oliveira

Bibliografia..... **95**

Apresentação

José Ozildo dos Santos[1]

A inclusão escolar é algo necessário, mas ainda enfrenta muitos desafios, suscitando sempre discussões e questionamentos. Para muitos especialistas, a escola brasileira ainda não possui condições de promover a inclusão efetiva dos alunos com deficiência. E muito pouco vem sendo feito para mudar essa realidade.

A máxima que diz que *'a escola é um espaço de todos'* precisa deixar de ser retórica e transformar-se em prática, ou melhor, em realidade. Isto somente acontecerá na prática quando todas as escolas forem efetivamente inclusivas. Pois, para promover a inclusão escolar, não basta matricular o aluno com deficiência no ensino regular.

Necessário se faz que a escola tradicional se transforme de forma completa, repensando seu papel e suas práticas pedagógicas; adequando seus currículos às reais necessidades de seus alunos; promovendo as alterações necessárias em suas estruturas internas e capacitando todos os seus colaboradores, especialmente, o professor, visto que este é o agente que conduz o processo educativo.

[1] Professor universitário, coordenador do Grupo de Estudos Aplicados em Sustentabilidade e Educação (GEASE).

Quando se diz que a escola precisa repensar o seu papel para promover a inclusão escolar, é porque todos nela precisam ter consciência da importância do processo inclusivo e saber exatamente a contribuição que precisam dar neste processo, aceitando as diferenças e valorizando - de forma igualitária - todos discentes.

Nesta escola inclusiva tão necessária, o aluno com deficiência precisa se sentir acolhido e encontrar meios que lhe proporcionem uma interação com todos os seus colegas. Quando a escola é capaz de proporcionar tais condições, ela passa a contribuir para o fortalecimento da inclusão em seu contexto, tornando-se, além de acolhedora, um espaço onde existe desenvolvimento intelectual entre seus alunos.

No presente livro, tivemos a preocupação de reunir cinco estudos ligados à inclusão escolar. No primeiro capítulo (**Da segregação à inclusão escolar: um processo histórico),** promoveu uma retrospectiva histórica, abordando como surgiu a concepção de inclusão escolar, superando a segregação que era imposta às pessoas com deficiência, reforçando o entendimento de que a escola é para todos.

A inclusão escolar e seus constantes desafios é a temática explorada no segundo capítulo. Nele, enumeram-se os principais desafios que dificultam a promoção da inclusão escolar, destacando que tais desafios se ampliam em decorrência da falta de um apoio institucional efetivo, que limita a ação da escola, obstaculizando o trabalho do professor.

No Capítulo 3, aborda-se **o papel do professor na promoção da inclusão escolar**, mostrando como o profissional atua, facilitando a construção do processo de ensino-

aprendizagem que é direcionado aos alunos com deficiência. Tivemos a preocupação de discutirmos a formação deste professor, mostrando que este também precisa ser criativo e, com responsabilidade, dedicação e compromisso, saber desenvolver uma prática pedagógica que contemple as particularidades apresentadas pelos alunos com deficiência.

No quarto capítulo, discutimos a **importância das salas multifuncionais no processo de inclusão escolar**, oportunidade em que apresentamos tais salas como ambientes que proporcionam uma grande contribuição ao processo de aprendizagem do aluno com deficiência e que também facilitam a interrelação deste com seus colegas.

Por último, no quinto capítulo, apresentamos **a Língua Brasileira de Sinais como ferramenta de promoção da inclusão escolar**. Nele, inicialmente, discutiu-se o processo de formação da língua de sinais em nosso país, assinalando a contribuição do professor surdo francês Eduard Huet. Em um segundo momento, abordam-se os retrocessos registrados no processo educativo direcionado aos surdos em decorrência da implantação do oralismo e das proibições formais impostas ao uso da língua de sinais em nosso país, bem como a luta da comunidade surda que levou a sanção da Lei nº 10.436/2002, reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e expressão da pessoa surda.

Esperamos com esta pequena produção contribuir com as discussões no contexto acadêmico. Boa leitura a todos/todas.

1

Capítulo

Da segregação à inclusão escolar: Um processo histórico

José Givaldo de Sousa
José Ozildo dos Santos
Wandra Maria Gonçalves de Souza Bezerra
Nehemias Nasaré Lourenço
Marily Mota da Silva
José Dantas Cunha
Wesley Silva de Oliveira
Leonardo da Silva Barros
Arlinda Pereira da Silva Menezes

O conceito de inclusão escolar é algo complexo. E, de certa forma, ainda encontra-se em construção. Para melhor conceituar *'Inclusão Escolar'* se faz necessário uma completa revisão histórica, objetivando compreender como este conceito vem sendo construído ao longo dos anos na educação brasileira.

Na literatura especializada, é possível encontrar várias definições para *'inclusão escolar'*. Entretanto, uma definição elaborada pelo Ministério da Educação, embora sucinta, proporciona o entendimento sobre a dimensão e a importância da inclusão escolar. De acordo com essa definição, "*a inclusão escolar constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos*" (BRASIL, 2001, p. 26).

Com base no exposto, através da inclusão escolar promove-se a igualdade de direitos e de oportunidades no contexto educacional, abrindo-se as portas da escola para todos, proporcionando um processo educativo construtivo e de fácil acesso.

Entretanto, antes de se apresentar o conceito de Inclusão Escolar, necessário se faz discutir o que é inclusão. Atualmente, a inclusão é um tema discutido nos diferentes cenários. Trata-se de uma palavra que se encontra relacionada não somente às pessoas com deficiência: ela também é correlacionada com os chamados grupos minoritários ou vulneráveis.

Ao discutirem a segregação das pessoas com deficiência imposta pela sociedade, Martins; Santos e Santos (2021, p. 14) afirmam que "*durante muito tempo, as pessoas com deficiências viveram à margem da sociedade, situação esta que era caracterizada pela segregação e pela exclusão*".

Nas sociedades antigas, havia o entendimento de que as pessoas com deficiência representavam castigos dos deuses. E, por essa razão, deveriam ser excluídas do convívio social. Assim, em algumas civilizações antigas, as pessoas com deficiências eram abandonadas à própria sorte. Em outras, arremessadas dos penhascos.

Segundo Santos et al. (2024, p. 30):

> *Em Esparta, por exemplo, todas as crianças que nascessem com algum tipo de deficiência eram sacrificadas. Pois, um deficiente representaria um elevado custo para o Estado. Em outras palavras, somente serviriam à sociedade espartana aquela criança que nascesse sã e tivesse condições de ser treinada e enviada à guerra, na condição de soldado.*

Esparta foi uma das cidades-estados que cultivou a beleza física. E, em virtude de sua cultura, uma criança que nascesse com uma deficiência era sacrificada. O estado espartano defendia que todos os homens deveriam ser soldados.

Por outro lado, em Atenas, também na Grécia antiga, havia um tratamento menos severo [se for possível utilizar essa expressão]. As crianças com deficiência eram "*abandonadas nos campos ou nas praças*", tornando-se condenadas a "*um destino cruel que se restringia à exclusão social, à escravidão, à miséria absoluta e à morte*" (ANDREIS-WITKOSKI, 2015, p. 25).

Tais concepções influenciaram outros povos, a exemplo dos romanos. Consta que no ano 753 a.C., Rômulo, fundador de Roma, decretou "*que todos os recém-nascidos - até a idade de três anos - que constituíam um peso potencial para o Estado, podiam ser sacrificados*" (ANDREIS-WITKOSKI, 2015, p. 25).

Entretanto, com o passar do tempo, a forma de ver e a maneira de agir, em relação às pessoas com deficiência, foram se modificando. Mas esse processo foi muito lento e marcado por muitas lutas. Hoje, graças a um grande movimento internacional, tem-se o entendimento de que todas as pessoas são iguais em direitos e deveres, concepção esta adotada pelo estado brasileiro.

Dissertando sobre a importância da inclusão no mundo atual, Martins; Santos e Santos (2021, p. 45-46) ressaltam que:

> *A inclusão leva o ser humano a uma reflexão. Para que a inclusão ocorra em seus diferentes níveis, é necessário que*

> *haja uma compreensão quanto à fragilidade humana, mostrando-se que cada um deve procurar compreender/aceitar/valorizar o outro como de fato ele é. Esta seria, sem dúvida, a concepção que cada um deveria ter sobre o termo inclusão.*

Valorizar o ser humano como ele é, constitui um grande passo no processo de promoção da inclusão em todos os seus sentidos. Neste processo, deve-se sempre levar em consideração o indivíduo com suas fragilidades. Isto porque para se promover a inclusão, necessário se faz compreender, aceitar e valorizar o ser humano, de forma plena.

Na prática, a palavra inclusão pode ser traduzida como sendo o ato de valorização do ser humano, de uma maneira completa. Assim, com base nesta concepção, pode-se construir o conceito de Inclusão Escolar.

Para Gritti e Rodrigues (2019, p. 46):

> *A inclusão escolar é um modo de inserção, onde a escola comum tradicional é transformada para se tornar capaz de acolher qualquer aluno e assegurar-lhe uma educação de qualidade. Na inclusão, as pessoas com deficiência estudam na escola que cursariam se não fossem deficientes.*

Quando se analisa a citação acima transcrita, constata-se que para promover a inclusão, a escola precisa transformar-se por completo e redefinir o seu papel, capacitando seus professores e pessoal de apoio, adotando em seu interior uma concepção que privilegie a igualdade e a aceitação das diferenças. Tudo isto para que todos na escola [e aqui, em

especial, estão incluídos os alunos] compreendam que se está acolhendo uma pessoa e não apenas um deficiente.

Completando este pensamento, acrescentam Santos et al. (2024a, p. 18) que:

> *Para que realmente ocorra a Inclusão Escolar, necessário se faz que a escola seja um espaço de todos. Para tanto, os educadores necessitam compreender a diferença humana em sua complexidade, fazendo com que a realidade escolar seja completamente transformada.*

Se conceituar inclusão escolar é algo complexo, promovê-la não é tarefa fácil: é necessário que haja professores qualificados e motivados; que saibam transformar a escola em um espaço para todos, desenvolvendo os meios necessários para que os alunos com algum tipo de deficiência sintam-se completamente incluídos.

Assim sendo, para a promoção da inclusão escolar exige-se uma escola acolhedora, "*onde não existam critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência com sucesso de todos os alunos*" (ALVES; BARBOSA, 2006).

Logo, facilmente se percebe que '*incluir*' é um verbo que, ao ser conjugado [lê-se: promovido], consegue afastar todos da discriminação. Assim, quando uma escola é inclusiva, ela elimina todas as barreiras de acesso, permitindo que seus alunos com algum tipo de deficiência sejam incluídos.

Ainda de acordo com Gritti e Rodrigues (2019, p. 47):

> *A inclusão escolar constitui uma proposta politicamente correta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos, em um ambiente educacional favorável.*

Apoiada no princípio da igualdade, a inclusão escolar é fruto do entendimento de que todas as pessoas são iguais em direitos, podendo usufruir em igualdade de tudo aquilo que é oportunizado à sociedade, seja pelo poder público e/ou pela iniciativa privada. Assim, na escola, não pode ser diferente. Nela deve haver espaços para todos, em igualdade, respeitando-se todas e quaisquer diferenças.

De acordo com Santos et al. (2024a, p. 20):

> *No Brasil, a inclusão escolar ainda enfrenta sérias resistências. Lamentavelmente, ainda existem pessoas contrárias à construção de uma escola para todos, ignorando, inclusive, os direitos individuais e coletivos garantidos pela Constituição Federal, reconhecendo o valor da dignidade humana, que dá sustentação a todo o ordenamento jurídico brasileiro.*

Nota-se, pois, que a inclusão é algo que possui um fundamento na própria Constituição Federal, visto que esta tem por epicentro o princípio da dignidade da pessoa humana. E, ao garantir a educação como um direito de todos, a Carta Magna vigente dispensou um tratamento especial à pessoa com deficiência. Esta será sempre inserida na escola regular, sendo-lhe garantido um atendimento educacional especializado quando necessitar.

Na opinião de Martins; Santos e Santos (2021, p. 13) que:

> *[...] o processo de inclusão escolar é complexo porque envolve valores simbólicos e igualdade de direitos. E estas particularidades ainda constituem elementos que alimentam algumas resistências, mostrando que a própria escola precisa se "educar" para poder tornar-se inclusiva.*

Pelo demonstrado, a escola precisa transformar-se, redefinir seu papel e tornar-se um '*espaço de todos*', no qual não haja diferenças e nem nada que possa ser associado ao preconceito. Esta é a condição básica para que uma escola seja considerada como sendo inclusiva.

Reconhecendo que a inclusão é um processo, passa por uma mudança social, Santos et al. (2024a, p. 21) afirmam que:

> *É preciso que a sociedade compreenda, que as pessoas, embora sejam diferentes, não podem ser tratadas por ninguém com indiferença ou de forma diferente. Em outras palavras, a todos deve ser garantido um tratamento igualitário. É isto que faz a sociedade ser mais justa e humana.*

Partindo da afirmação acima, é no reconhecimento de que todos os seres humanos são iguais, que encontramos as bases da inclusão, que por ser um processo, agrega em si várias particularidades. Reconhecer as diferenças e aceitá-las constituem os princípios que precisam ser seguidos por toda a sociedade.

Na concepção de Coelho et al. (2023, p. 446):

> *A inclusão escolar pode ser considerada de sucesso quando é oferecida para todos os alunos com igualdade de oportunidades, acesso a currículos flexíveis, atrativos e, também, quando são oferecidas aos alunos com deficiência propostas educacionais que atendam às suas necessidades e habilidades.*

Na unidade educacional que promover a inclusão, não existe segregação escolar e social. Os alunos com deficiência são tratados em igualdade com os demais. Assim, enquanto espaço de/e para todos, a escola inclusiva é dotada de livre acesso, possuindo currículos flexíveis e atrativos.

É oportuno ressaltar, que no Brasil a concepção de inclusão escolar é algo bem recente. Avaliando este processo, Gritti e Rodrigues (2019, p. 46) esclarecem que:

> *A inclusão escolar passou a ter maior relevância no cenário da educação brasileira a partir do ano de 2009, quando foram alterados os dispositivos normativos que passaram a exigir que as redes de ensino organizassem a escolarização dos alunos com deficiência nos espaços regulares do ensino comum.*

O instrumento normativo que deu relevância à inclusão escolar no Brasil foi a Política Nacional de Educação Especial, instituída em 2009. Além de descrever o papel da escola inclusiva, a referida política apresenta os princípios aplicados à Educação Especial Inclusiva, mostrando como e por que a escola deve ser um espaço de todos.

No entanto, mesmo assim, a inclusão escolar ainda enfrenta desafios. Avaliando esta situação, Martins; Santos e Santos (2021, p. 47) afirmam que:

> *Para acontecer a inclusão de forma mais efetiva, o que deve acontecer é uma mudança de mentalidades e atitudes dentro do sistema escolar e elas não são fáceis de serem alteradas, uma vez que a maior parte das escolas reflete o pensamento da sociedade. Noutras palavras, não há como mudar plenamente a escola se não ocorrerem transformações na escola que tornem essa mudança possível.*

Essa mudança de mentalidade da qual falam Martins; Santos e Santos (2021) necessariamente precisa atingir toda a escola. Não basta ser apenas pensada pela gestão. Professores, coordenadores, supervisores e o pessoal de apoio também precisam fazer parte dessa mudança, para terem condições de acolherem todos os alunos e assim, transformarem a escola, tornando-a um espaço aberto e acessível.

De acordo com Santos e Fonseca (2011, p. 5):

> *[...] a inclusão escolar depende, antes de tudo de um reconhecimento humilde por parte da escola e da sociedade, como um todo. Deve-se considerar fundamental, a necessidade de se educarem a si como condição* ***sine qua non*** *para lidar com a diferença, e talvez isso simultaneamente ao processo de elaborarem métodos, técnicas e estratégias de ação.*

A inclusão escolar depende do saber lidar com as diferenças, aceitando-as. Existe, portanto, uma necessidade de se *educar* para a promoção da inclusão escolar. Ela não é

apenas papel da escola [embora seja nesta que se desenvolve], mas também da sociedade, visto que a inclusão em si deve acontecer em todos os espaços onde o ser humano atua.

Ainda segundo Santos e Fonseca (2011, p. 6), *"a efetivação da tão sonhada inclusão escolar passa pela capacidade de conhecermos com mais propriedade o referido fenômeno"*.

Por essa razão, necessário se faz que a temática '*inclusão*' seja frequentemente debatida no contexto escolar. Pois, existe a necessidade de se conhecer suas múltiplas particularidades. Para tanto, deve-se privilegiar este debate, porque nele haverá uma troca de experiências entre os agentes responsáveis pelo processo educativo.

Nesse sentido, assinalam Santos et al. (2024a, p. 23) que:

> *Quando o assunto é inclusão escolar, é preciso conhecer a realidade da pessoa com deficiência para se compreender como deve ocorrer tal processo. Não se deve esperar que o aluno com deficiência se adeque à escola. É esta que antes de tudo precisa ser adequada para, em um segundo momento, receber o aluno com deficiência.*

O grande desafio a ser enfrentado pela escola que pretende ser inclusiva, ou melhor, que pretende ser um espaço de/e para todos, consiste na adequação necessária ao recebimento/acolhimento do aluno com deficiência. Simplesmente, porque esta adequação não deve ser apenas em seu contexto físico ou curricular. Trata-se de mudança completa [conforme já destacado], que também exige uma

qualificação de todos os agentes envolvidos na promoção do processo educativo.

Ao se abordar a inclusão escolar, é praticamente impossível não se falar em *'escola inclusiva'* e em *'educação inclusiva'*. Para o Ministério da Educação, uma *"escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades"* (BRASIL, 2004, p. 7).

Reconhecer e respeitar a diversidade constitui um grande passo a ser dado pela escola que pretende ser considerada inclusiva. Ela precisa saber acolher todos os seus alunos sem distinção. Para tanto, exige-se *"a participação consciente e responsável de todos os atores que permeiam o cenário educacional"* (BRASIL, 2004, p. 9).

Complementando esse pensamento, Martins; Santos e Santos (2021, p. 12-13) acrescentam que:

> *Uma escola inclusiva é aquela que não trata os diferentes de forma diferente, mas todos de forma igualitária, ensinando a todos os seus alunos a respeitarem a diversidade e a compreenderem que todos os seres humanos são iguais.*

A escola inclusiva deve ser sempre vista como um espaço de todos. Ela se preocupa em fazer com que o aluno aprenda a conviver com as diferenças, respeitando-as e *"entendendo que o status de 'normalidade' apresentado por muitos, não confere nenhum título de superioridade em relação àquelas pessoas com deficiência"* (SANTOS et al., 2024, p. 24).

Comentando sobre como deve ser a escola inclusiva, Sestito e Milani (2023, p. 6) ressaltam que:

> *Para que ocorra um ambiente inclusivo nas escolas, estas devem estar preparadas e adaptadas para receber todos os alunos. Ou seja, a inclusão deve ser inserida em diversos processos educacionais e principalmente nas práticas de ensino-aprendizagem.*

O ambiente que deve caracterizar a escola inclusiva deve ser um espaço aberto e acessível a todos. Nessa escola, todos os agentes responsáveis pelo processo educativo, precisam ter a consciência do papel que devem desempenhar. E mais do que isto, precisam ter compromisso com o processo de mudança necessário para que a escola torne-se inclusiva. Sem esse compromisso, verdadeiramente não há escola inclusiva. A transformação de uma unidade escolar em uma escola inclusiva também exige uma completa mudança em seus processos pedagógicos, que, necessariamente, devem ser construídos observando os princípios que norteiam à educação inclusiva.

Discutindo o papel da inclusão escolar, Santos et al. (2024a, p. 22) ressaltam que:

> *Para promover a Educação Inclusiva é preciso saber lidar com as diferenças. Não basta apenas abrir as portas. A escola precisa acolher de forma plena, educando-se primeiramente para, em um segundo momento, iniciar o processo educativo direcionado à pessoa com deficiência que foi acolhida.*

Assim, percebe-se que promover adequações internas, de mudar seus processos pedagógicos, de capacitar seu corpo

docente e equipes de apoio, a escola também precisa mudar e saber lidar com as diferenças. Em outras palavras, para se promover a educação especial, a escola precisa transformar-se por completo. Isto por que:

> *O objetivo da Educação Especial vai além da simples missão de ensinar a leitura e a escrita a alguém com deficiência. Ela se preocupa em fazer com que o discente se potencialize, adquirindo habilidades e competências para um melhor exercício de sua cidadania e seja capaz de melhor o seu papel perante à sociedade (p. 22).*

O objetivo traçado para a Educação Inclusiva transcende o processo de aprendizagem da leitura e da escrita. Ele se converte em um processo para vida, para o exercício da cidade, que, de forma direta e indireta, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Ao privilegiar as diferenças, a Educação Inclusiva facilmente consegue demonstrar que todos os seres humanos são iguais, deixando claro que aqueles que apresentam algumas limitações não são diferentes dos chamados '*normais*'.

Capítulo 2

A inclusão escolar e seus constantes desafios

José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Wandra Maria Gonçalves de Souza Bezerra
Geane Regina de Sousa Santos
Wesley Silva de Oliveira
Maria Leane de Lima
Wescley Alysson Gomes Farias
Natanael de Melo Carvalho
Arlinda Pereira da Silva Menezes

Nos últimos anos, ampliaram-se os debates sobre a inclusão escolar. Hoje, esta temática já não mais se limita apenas ao contexto acadêmico. Ela está presente em segmentos da sociedade, que cada vez mais têm absolvido a inclusão escolar como sendo algo importante e necessário.

O conceito de inclusão escolar é fruto de uma construção histórica e vem se moldando ao longo dos anos. De acordo com Santos et al. (2024b, p. 72):

> *Na literatura especializada encontramos inúmeras definições para 'inclusão escolar'. Independente de seus autores todas as definições existentes, de forma direta ou indireta, relacionam-se ao termo 'igualdade', mostrando que a sociedade é um espaço de/para todos. Neste espaço também*

> *se encontra a escola. E, quanto mais esta última cumprir a sua função social, mais teremos inclusão escolar.*

Igualdade é um dos termos que entra na construção do conceito de inclusão escolar. De forma direta ou indireta, os conceitos apresentados para a inclusão escolar pela literatura especializada sempre fazem referência à palavra igualdade, mostrando que este princípio norteia os direitos humanos.

Uma das definições mais conhecidas no Brasil foi apresentada pelo Ministério da Educação. Para o referido órgão, "*a inclusão escolar constitui uma proposta que representa valores simbólicos importantes, condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos*" (BRASIL, 2001, p. 26).

Complementando esta definição, Moraes (2018, p. 125) acrescenta que:

> *A inclusão baseia-se então no princípio de que todas as crianças podem e devem aprender juntas. Desta forma, a escola precisa pensar em formas diferenciadas de ensino, desde que o ritmo do aluno seja respeitado e que lhe sejam oferecidas metodologias adequadas, currículos flexíveis, boa organização escolar e, ainda, utilização de recursos adaptados às diversas formas de aprender.*

Nota-se que o conceito de inclusão firma-se na concepção de '*escola para todos*', solidificada na Conferência de Salamanca (Espanha), realizada em 1994 e que definiu os princípios que passaram a ser aplicados à Educação Especial.

Essa concepção de '*escola para todos*' proporcionou a ampliação dos conceitos de '*educação inclusiva*' e de '*escola*

inclusiva'. Dissertando sobre a educação inclusiva, Glat (2017, p. 20) afirma que:

> *A educação inclusiva significa um novo modelo de escola em que é possível o acesso e a permanência de todos os alunos, e onde os mecanismos de seleção e discriminação, até então utilizados, são substituídos por procedimentos de identificação e remoção das barreiras para a aprendizagem.*

Ao promover a educação inclusiva, a escola se transforma em um espaço de e para todos, sendo marcada pelo acolhimento e pela inexistência de barreira e de mecanismos de seleção.

Argumentam Sestito e Milani (2023, p. 6) que para as escolas sejam consideradas inclusivas, "*estas devem estar preparadas e adaptadas para receber todos os alunos*". Em outras palavras, "*a inclusão deve ser inserida em diversos processos educacionais e principalmente nas práticas de ensino-aprendizagem*".

Apresentada como sendo um meio de promoção dos direitos humanos, "*a Educação Inclusiva aspira fazer efetivos os direitos à educação, a igualdade de oportunidades e de participação*" (GUIJARRO, 2005, p. 8). Enquanto proposta de relevante importância:

> *A educação inclusiva caracteriza-se como um novo princípio educacional. As escolas inclusivas propõem um modo de constituir o sistema educacional que considera as especificidades de todos os estudantes, oferecendo um ensino que desenvolva suas habilidades e potencialidades. Para que a inclusão se concretize, é necessário repensar a forma com que as escolas estão sendo organizadas e colocar em prática*

> *o princípio de educação para todos* (SANTOS; VOLTARELLI; SANTOS, 2021, p. 61).

A Educação Inclusiva preocupa-se com o desenvolvimento da criança com deficiência. Todos os seus esforços são direcionados no sentido de contemplar as múltiplas particularidades apresentadas por seu público-alvo, desenvolvendo-se observando o princípio da inclusão social.

De acordo com Santos et al. (2024b, p. 82):

> *Enquanto prática, a Educação Inclusiva valoriza a dignidade da pessoa humana, primando pela igualdade em respeito às disposições constitucionais vigentes. É ela que instrui, orienta, educa e (in)forma todas as crianças com deficiência acolhidas pela escola, promovendo a inclusão escolar, postando-se como um verdadeiro paradigma educacional tão necessário à sociedade atual.*

Apoiada na noção de Direitos Humanos, a educação inclusiva contribui para a construção dos chamados sistemas educacionais inclusivos, preocupando-se em "*garantir uma educação de qualidade para todos, num espaço comum e diverso, visando a eliminação da lógica da exclusão*" (GRITTI; RODRIGUES, 2019, p. 45). Isto porque, através da inclusão, as pessoas com deficiência "*conquistam espaços e direitos*".

Na concepção de Gritti e Rodrigues (2019, p. 46), para que uma escola tradicional promova a inclusão, ela precisa "*ser capaz de acolher qualquer aluno e assegurar-lhe uma educação de qualidade*". Pois, com a inclusão, "*as pessoas com deficiência estudam na escola que cursariam se não fossem deficientes*".

Transformar uma escola tradicional em inclusiva não é uma missão fácil. Requer, acima de tudo, um repensar completo, ou melhor, uma mudança de concepção. Para tanto, a escola tradicional precisa livrar-se de tudo que representa segregação e exclusão. Ela precisa abrir suas portas para o aluno com deficiência e este, nela, sentir-se incluído.

Ainda segundo Santos et al. (2024b, p. 72):

> *Enquanto proposta, a inclusão escolar visa inserir as pessoas com deficiência nas escolas comuns, ou seja, no ensino regular. No entanto, tem-se que reconhecer que não é uma tarefa fácil. Pois, trata-se de algo que exige mudança sob vários aspectos. Inclusive, quanto à forma como se vê a pessoa com deficiência.*

O processo de inserção do aluno com deficiência no ensino regular, não é tão simples. Para isto, a escola precisa antes se adequar para receber este aluno. Pois, não será o aluno quem precisará se adequar à escola. Nela, o aluno com deficiência precisa encontrar acolhimento e condições que propiciem uma melhor interação com seus colegas.

Santos et al. (2024b, p. 73) acrescentam que:

> *Quando se falar que a escola precisa mudar, ou melhor, transformar-se para poder promover a inclusão em seu contexto, esta mudança não está apenas relacionada às suas estruturas físicas. Mas, à escola como um todo e todos que nela atuam.*

Ao se analisar a citação acima, percebe-se que antes de promover a inclusão, a escola necessariamente precisa passar

por uma ampla transformação, alterando seus espaços físicos, melhorando seus acessos, capacitando seus professores, gestores, supervisores, orientadores pedagógicos, além do pessoal de apoio. Tudo isto para ter condições de promover realmente a inclusão.

Alves e Barbosa (2006, p. 15) ressaltam que:

> *A Inclusão Escolar, enquanto paradigma educacional tem como objetivo a construção de uma escola acolhedora, onde não existam critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência com sucesso de todos os alunos.*

Pelo demonstrado, acolhimento é uma palavra que também entra na construção do conceito de inclusão escolar. A escola inclusiva é um espaço de acolhimento e de aceitação. É um espaço onde os '*diferentes*' são realmente iguais, porque a igualdade é um dos princípios que norteia esse processo. Assim, numa escola que promove a inclusão não existe critérios fixados para o acesso, nem tão nada que possa relacionar-se à discriminação.

Ainda segundo Santos et al. (2024b, p. 74):

> *Primando pela igualdade, a escola deve reconhecer-se como sendo um espaço de/para todos, compreendendo que todos são iguais em direitos. Nela, respeitando-se todas e quaisquer diferenças, deve haver espaços para todos, em igualdade.*

Quando uma escola adota a concepção da educação inclusiva, ela precisa transformar-se em um espaço de todos,

onde existam acolhimento e oportunidades iguais para todos. Nessa escola, todos têm acesso ao que é oferecido, em igualdade. E tudo é pensado para atender a todos.

Entretanto, é preciso deixar bem claro que a inclusão escolar:

> *[...] não se resume à matrícula do aluno com deficiência na turma comum ou sua presença na escola. Uma escola ou uma turma considerada inclusiva precisa ser, mais do que um espaço para convivência, um ambiente onde ele aprenda os conteúdos socialmente valorizados para todos os alunos da mesma faixa etária (GLAT, 2007, p. 21).*

Desta forma, para promover a inclusão escolar não basta apenas matricular o aluno com deficiência na escola regular. É preciso que a escola tenha condições de realmente promover um processo educativo inclusivo, contemplando as múltiplas particularidades de seus alunos.

A inclusão reflete a aceitação do outro, valorizando-o com suas diferenças e limitações, jamais esquecendo que esse outro deve ser aceito como realmente é. Logo, para a inclusão, exige-se aceitação e a compreensão de que somos todos iguais.

Na concepção de Santos et al. (2024b, p. 75), o processo de inclusão escolar "*se inicia com mais facilidade quando se compreende que não devemos tratar ninguém com indiferença. Principalmente, as pessoas com deficiência. Em outras palavras, a todos devemos estender um tratamento igualitário*".

De acordo com Coelho et al. (2023) o processo inclusivo que facilita a promoção da inclusão escolar deve proporcionar:

i. Igualdade de oportunidades para todos os alunos;

ii. Acesso a currículos flexíveis e atrativos;

iii. Desenvolvimento de propostas educacionais que atendam às suas necessidades e habilidades dos alunos com deficiência.

Na realidade, a inclusão escolar se concretiza quando a escola proporciona um acolhimento completo ao aluno com deficiência. Nesse processo há uma completa preocupação com as propostas educacionais. Tudo na escola passa a ser voltado para o atendimento das demandas apresentadas pelo aluno com deficiência.

Avaliando as dificuldades registradas na promoção da inclusão escolar, Santos et al. (2024b, p. 75) afirmam que:

> *Não existem dúvidas de que a completa inclusão escolar é algo possível. No entanto, exige-se uma mudança na escola, de forma que nesta seja possível eliminar tudo que represente segregação às pessoas com deficiência. Feito isto, verdadeiramente a escola será um espaço de todos e completamente inclusivo.*

Para a promoção da inclusão, o espaço escolar deve ser acolhedor. Diante disto, todos na escola precisam ter uma mentalidade inclusiva e saberem lidar com as diferenças. Essa mudança de mentalidade é o passo que assegura a efetivação da inclusão escolar.

Mostrando a necessidade da criação de vínculos afetivos para a promoção da inclusão escolar, Santos e Fonseca (2011, p. 6) ressaltam também que:

> *[...] cada deficiência implica um modo específico de ser tratada, situação que, em si mesma, sugere e apresenta algumas dicas de como o fenômeno possa ser adequadamente concebido.*

Conhecer as particularidades e limitações do aluno com deficiência, é algo por demais necessário para a promoção da inclusão escolar. Pois, em momento algum, a real situação deste aluno pode ser ignorada pela escola. Assim, quando realmente se tem esse conhecimento, fica muito mais fácil compreender o processo de inclusão e visualizar a sua importância sob todos os aspectos.

Discutindo os problemas enfrentados pelas escolas diante da necessidade de se incluir os alunos com deficiência, Moraes (2018, p. 126) ressalta que:

> *Atualmente as instituições educacionais enfrentam os desafios de salas de aula superlotadas; falta de recursos específicos para atender demanda dos alunos com deficiências visuais; falta de domínio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e de intérpretes para os alunos surdos; assim como a resistência de alguns docentes, que alegam falta de preparo para trabalhar com esses alunos nas salas de aulas comuns e a inércia por parte dos dirigentes.*

Percebe-se que não são simples os problemas enfrentados pelas escolas que promovem a inclusão. Elas necessitam redefinir constantemente seus papéis, manterem uma formação continuada para seus docentes e demais colaboradores, desenvolverem estratégias que permitam uma maior difusão da Língua Brasileira de Sinais.

Em uma escola inclusiva, os desafios são constantes. Eles sempre existiram porque cada novo aluno com deficiência representa um novo desafio. Novas particularidades precisam ser discutidas e avaliadas.

Informam Santos et al. (2024b) que para superar os desafios que se registram no processo de inclusão escolar é preciso que haja compromisso, por parte de todos que atuam na escola.

Entretanto, quando o assunto é inclusão escolar, tem-se que reconhecer que ainda existe muita coisa a ser feita. Existe a necessidade de mais investimentos direcionados à melhoria das escolas, para que estas possam ser transformadas em espaços plenamente inclusivos, capazes de oportunizarem uma educação de qualidade para todos.

Aliado a isto, existe a necessidade de formação continuada, da contratação de profissionais especializados, a exemplo de intérpretes de Libras, de psicólogos educacionais, entre outros.

Para vencer os desafios que sempre surgem no processo de promoção da inclusão escolar, necessário se faz uma maior participação da família e, porque não dizer, da sociedade. Pois, sozinha, a escola não consegue resolver tais problemas.

Capítulo 3

O papel do professor na promoção da inclusão escolar

José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Ivanesa Maria Oliveira da Silva
Maria Leane de Lima
Wescley Alysson Gomes Farias
Daniel Alves Nogueira
Rafaela Rodrigues dos Santos
Marily Mota da Silva
Wesley Silva de Oliveira

O professor é o agente condutor do processo educativo. Onde quer que ele atue, será sempre um agente de transformação. E, na promoção da inclusão escolar, o professor assume um papel por demais relevante. A ele cabe a missão de selecionar e de colocar em prática as estratégias que possibilitem o aprendizado do aluno com deficiência.

Entretanto, para ser capaz de contribuir com a promoção da inclusão escolar, o professor precisa ter uma formação especial.

Abordando esta formação tão necessária, Santos et al. (2024c, p. 59) afirmam que trata-se de um tema *"bastante discutido na atualidade, principalmente, em decorrência das políticas educacionais que privilegiam a promoção da inclusão escolar"*.

É importante ressaltar que as preocupações com a formação do professor que vai atuar em uma escola inclusiva somente ganharam destaque a partir da década de 1990, isto:

> *[...] quando se intensificou o processo de construção do chamado sistema educacional inclusivo, em nosso país, face às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, que garantem o acesso universal à educação e privilegiam a educação especial, determinando a inserção das pessoas com deficiência no ensino regular, abolindo de vez as antigas salas de aula especiais e instituindo o Atendimento Educacional Especializado (SANTOS et al., 2024b, 60).*

Atualmente, em decorrência da '*Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*', todo e qualquer professor que atua no ensino regular deve receber uma formação que lhe proporcione condições de promover a inclusão escolar. Por outro lado, além da formação recebida na graduação, o professor que vai atuar nas salas multifuncionais, promotoras do AEE, necessita ser um especialista no assunto. E mais ainda, sempre necessitará de uma formação continuada, face às múltiplas demandas que precisa atender.

O papel do professor na promoção da inclusão escolar vai muito mais além da simples missão de repassar conteúdos. Ele auxilia o aluno com deficiência a acreditar em si, ampliando para estes, as possibilidades de desenvolver suas potencialidades. Para tanto, é preciso que o professor se capacite para melhor atuar na educação inclusiva. Pois, "*a formação dos professores e seu desenvolvimento profissional são condições necessárias para que se produzam práticas integradoras*

positivas nas escolas" (COLL; MARCHESI; PALACIOS, 2004, p. 44).

Comentando o papel do professor na educação inclusiva, Rocha (2017, p. 2) afirma que este representa um grande desafio, pois cabe ao professor construir *"novas propostas de ensino, atuar com um olhar diferente em sala de aula, sendo o agente facilitador do processo de ensino-aprendizagem"*.

Ao abordarem a necessidade da capacitação do professor para a promoção da inclusão escolar, Monteiro et al. (2016, p. 68) ressaltam que:

> *A capacitação docente é um dos meios de começar a mudança na qualidade do ensino inclusivo. Então, o ofício do professor não é, mais uma vocação e sim, é uma profissão que requer transformações para trabalhar com a diversidade e ser educador, nesta nova dimensão significa comprometimento com essa nova realidade chamada inclusão. Quando se trata da inclusão, o professor deve estar preparado para trabalhar com a diversidade, valorizando as diferenças.*

Não há dúvida de que o trabalho do professor na promoção da inclusão escolar possui um papel muito relevante. Trata-se de uma missão difícil que exige uma formação continuada, visto que cada aluno com deficiência que chega à sala de aula é um sujeito único e traz consigo inúmeras particularidades. E o professor, enquanto agente de transformação, precisa saber reconhecer essas particularidades e desenvolver uma ação pedagógica que proporcione o aprendizado deste aluno.

Dissertando sobre o papel do professor na educação inclusiva, Duek (2018, p. 29) assinala que:

> *A perspectiva inclusiva não significa propor outro currículo ou um currículo diferente, mas uma diferenciação nos métodos, nas estratégias, no tempo, nos materiais, entre outros, possibilitando a participação do aluno com deficiência nas atividades escolares.*

Reconhecidamente, fazer com que um aluno com deficiência participe das atividades escolares em sala de aula não é fácil. Para tanto, o professor precisa recorrer a métodos adequados e colocar em prática algumas estratégias, levando em consideração as particularidades deste seu aluno.

Completando este pensamento, Santos et al. (2024b, p. 64) acrescentam que:

> *Promover a diferenciação dos métodos e das estratégias, adequando-se os materiais disponíveis para melhor conduzir o processo educativo direcionado às pessoas com deficiência, não é uma tarefa fácil. Por isso, para ter mais condições de desempenhar o seu papel, o professor precisa se capacitar, buscando sempre uma formação continuada.*

Os professores que atuam nas escolas inclusivas precisam ser abertos ao novo e estarem constantemente revisando suas práticas. Logo, é preciso dedicação e compromisso. E mais ainda: é preciso saber colocar em prática o *'aprender a aprender'* e sempre buscar uma formação continuada.

Na opinião de Monteiro et al. (2016, p. 69), diante do fato de que a educação inclusiva exige uma mudança completa na escola, "*espera-se um novo professor que seja capaz de compreender e praticar a diversidade e que esteja aberto a práticas inovadoras*". Pois, ser professor, na educação inclusiva, "*significa comprometimento com a construção de um novo mundo*". Assim, levando em consideração estas particularidades, *"a escola hoje quer um professor preparado para a construção do integral, que seja ético, político e social"*.

Quando uma escola resolve promover a inclusão, é necessário que todos os seus agentes se envolvam neste processo e, quanto ao professor, este precisa considerar:

> *[...] a inclusão como uma ação consciente da escola, desenvolvida a partir de práticas que vão além da obrigatoriedade, que conduz à inclusão a qualquer custo, sem alterações estruturais e pedagógicas que avancem para uma proposta efetivamente inclusiva (KAILER; PAPI, 2014, p. 9).*

Na inclusão, para que o processo de ensino-aprendizagem se torne efetivo, existe a necessidade de se promover algumas alterações nas práticas pedagógicas, objetivando contribuir com o desenvolvimento dos alunos com deficiência, reconhecendo-os como sujeitos titulares de direitos, independentemente de suas diferenças. E o professor que promove a educação inclusiva precisa ter sempre esta preocupação.

Logo, percebe-se que o professor que atua na educação inclusiva precisa de um perfil bastante diferenciado.

Perfil este que começa a ser construído logo na graduação e vai sendo aprimorado ao longo do exercício da docência.

Dissertando sobre a formação do papel do professor para a promoção da inclusão escolar, Almeida (2007, p. 336) ressalta que é necessário "*muito mais que informar e repassar conceitos, é prepará-lo para outro modo de educar, que altere sua relação com os conteúdos disciplinares e com o educando*".

Quando o professor recebe em sua formação a atenção acima destacada por Almeida (2007), sem dúvida alguma, este profissional terá condições de melhor exercer a sua docência e assim contribuir, na forma esperada, com a inclusão escolar.

Na opinião de Coll; Marchesi e Palacios (2004, p. 44):

> *É muito difícil avançar no sentido das escolas inclusivas se os professores em seu conjunto, e não apenas os professores especialistas em educação especial, não adquirirem uma competência suficiente para ensinar a todos os alunos.*

Como para a promoção da inclusão escolar, a escola necessita do engajamento de todos os seus colaboradores. Pois, não se pode deixar o processo educativo apenas para os chamados *'professores especialistas'*. Os demais professores, no exercício de suas funções, também precisam desenvolver os esforços que estiverem à sua altura, objetivando contribuir com o processo educativo dos alunos com deficiência.

Completando este pensamento, Duek (2014, p. 22-23) afirma que, para promover a educação especial inclusiva:

> *[...] as escolas e seus professores são convocados a buscarem soluções para os impasses que surgem no processo de ensino*

> *desse alunado, disponibilizando os recursos necessários para que todos aprendam, além de estratégias que possibilitem a interação e a colaboração entre os diferentes atores implicados no ato educativo.*

Com base na citação em epígrafe, na produção do processo educativo direcionado ao aluno com deficiência, exige-se não somente um professor qualificado. Necessário também se faz que existam recursos apropriados para que o docente possa materializar o que foi planejado, criando uma maior interação entre o aluno com deficiência e tudo que exista em sala de aula.

Na concepção de Santos et al. (2024b, p. 66):

> *Não há dúvidas de que a formação do professor que vai atuar na educação inclusiva precisa ser completamente repensada. Pois, enfrentar as diferenças registradas entre seus alunos e a diversidade social não é uma tarefa fácil. Trata-se de algo que requer um conjunto de habilidades e competências especiais e adquirir tais habilidades e competências requer compromisso e dedicação à docência.*

Pelo demonstrado, para atuar na educação inclusiva, o professor precisa apresentar um conjunto de habilidades. Ele precisa saber conduzir um processo educativo que contemple as múltiplas particularidades apresentadas pelo aluno com deficiência. Diante disto, o professor que trabalha visando promover a inclusão escolar, além do compromisso e da dedicação, necessita possuir uma série de competências que precisam ser ampliadas à medida que novas demandas surjam em sua sala de aula.

Avaliando o trabalho do professor na educação inclusiva, Freitas (2008, p. 25) afirma que:

> *O professor da escola inclusiva deve avançar em direção à diversidade, deixar de ser mero executor de currículos e programas predeterminados para se transformar em responsável pela escolha de atividades, conteúdos ou experiências mais adequadas ao desenvolvimento das capacidades fundamentais dos seus alunos, tendo em conta as suas necessidades.*

Para tanto, é muito importante que o professor conheça realmente o seu aluno com deficiência, compreendendo suas limitações e necessidades. Pois, somente desta forma, terá condições de melhor selecionar o conteúdo que será apresentado em sala de aula, como também a metodologia que seja capaz de construir uma maior interação com aquele aluno, que precisa ser completamente incluído no processo educativo.

Diante disto, segundo Minetto (2008, p. 101):

> *O professor precisa organizar-se com antecedência, planejar com detalhes as atividades e registrar o que deu certo, e depois rever de que modo as coisas poderiam ter sido melhores. É preciso olhar para o resultado alcançado e perceber o quanto "todos" os alunos estão se beneficiando das ações educativas.*

Assim, percebe-se que é de suma importância que o professor que atua na promoção de inclusão escolar desenvolva uma ação educativa que contemple plenamente as diversidades de seus alunos. Ademais, ele precisa exercer seu

papel, sempre de maneira solidária, fazendo com que as relações entre todos em sala de aula sejam marcadas pelo respeito mútuo. Isto porque na escola inclusiva deve-se eliminar todo e qualquer tipo de discriminação. Pois, a esta escola cabe a missão de formar cidadãos conscientes para o convívio com as diferenças.

Ainda comentando o papel do professor na educação inclusiva, Monteiro et al. (2016, p. 73-74) afirmam que, se este profissional deseja realizar um bom trabalho:

> *[...] deverá abandonar a postura de um disseminador de conhecimento para assumir uma nova postura, a de promotor do desenvolvimento individual e grupal, tendo como referência a formação da pessoa humana. Portanto, o seu papel será o de ajudar na construção do indivíduo, sem a preocupação primordial em definir o nível de capacitação de cada um, mantendo-se atualizado e preparado, com autonomia suficiente para desenvolver ele próprio seu trabalho com o aluno.*

Nota-se que, além de promover a diversidade, o professor que atua na educação inclusiva precisa saber assumir uma postura de mediador por excelência. Isto se faz necessário porque ele precisa conduzir um processo educativo que privilegie as particularidades de seus alunos com deficiência. Além da criatividade, o professor precisará recorrer a vários artifícios, visando facilitar as interações entre todos os seus alunos em sala de aula.

Santos et al. (2024b, p. 69) destacando o quanto capacitado deve ser o professor para bem atuar na promoção

da inclusão escolar, afirmam que a capacidade deste profissional:

> *[...] deve ser mesclada com a criatividade, sempre visando à produção de uma aprendizagem significativa em sala de aula. Para tanto, ele precisa repensar muito bem a sua prática docente, de forma contínua. Pois, terá sempre em sala de aula novos desafios a serem vencidos.*

Ao professor que atua na educação inclusiva também cabe a missão de ampliar os currículos, tornando-os mais flexíveis, visando contemplar as diferenças apresentadas por seus alunos. Ademais, em sua prática pedagógica, ele precisa deixar de lado aquela visão conservadora. Pois, seu papel é fazer com que a inclusão ocorra como inserção social, ultrapassando as fronteiras da escola.

Assim, não restam dúvidas de que o professor é fundamental para o sucesso da educação inclusiva. Entretanto, *"o sucesso da escola inclusiva não depende unicamente do professor, dependerá de vários fatores como o contexto político e social e o contexto pedagógico que permitirão o acesso de alunos com deficiências ou não em salas regulares"* (MITTLER, 2003, p. 184).

Deve-se ressaltar que, como a escola inclusiva é um espaço de e para todos, nela todos os seus agentes devem estar integrados, facilitando o acolhimento dos alunos, especialmente daqueles com deficiência, para que haja um melhor aproveitamento no processo de ensino-aprendizagem.

Na concepção de Rocha (2017, p. 7):

> *A educação inclusiva no modelo atual é um desafio aos professores, pois obriga-os a repensar sua maneira de ensinar, sua cultura, sua política e suas estratégias pedagógicas, adotando uma postura receptiva diante da singularidade que irá encontrar, a fim de detectar potencialidades e expor habilidades de acordo com a demanda de cada aluno.*

Atuar na promoção da inclusão escolar não é uma tarefa fácil para o professor. Conforme já pontuado, ele precisa repensar sua prática docente, saber colocar em prática a criatividade e desenvolver estratégias pedagógicas que contemplem as múltiplas particularidades de seus alunos.

De forma bem pontual, Duek (2014), afirma que o professor que atua na educação inclusiva enfrenta cotidianamente várias dificuldades em sua sala de aula. E, que é praticamente impossível que este profissional tenha todas as respostas para tais problemas.

Diante disto, para facilitar seu trabalho e obter melhores resultados com seus alunos, o professor deve "*estar sempre buscando novas oportunidades para ampliar seus conhecimentos e outras possibilidades para a superação das dificuldades implícitas a esse processo*" (DUEK, 2014, p. 38).

Percebe-se que existe a necessidade de uma maior e melhor profissionalização para que o professor tenha realmente condições de atuar na promoção da inclusão escolar. É preciso aumentar as competências deste profissional. Tal necessidade mostra o quanto é necessário se pensar o currículo destinado à formação de novos professores.

Entretanto, deve-se reconhecer que mesmo que o professor seja qualificado, "*não se pode garantir o sucesso da educação inclusiva*". Pois, neste processo, o professor é apenas uma peça (SANTOS et al., 2024b, p. 69).

Comentando os desafios enfrentados pelos professores que atuam na promoção de inclusão escolar, Rocha (2017, p. 9) afirma que:

> *Para que os professores possam trabalhar na educação inclusiva, é necessário que ocorram mudanças estruturais e pedagógicas, quebrando barreiras e abrindo portas para os alunos com diversos tipos e graus de dificuldades e habilidades. É também essencial que o professor busque especializações para mediação desse trabalho de forma que garanta um esforço voltado à qualidade de vida dos educandos e transformando-os em cidadãos responsáveis pelo desenvolvimento da sociedade como um todo, onde haja o respeito mundo diante da diversidade e das diferenças.*

Uma mudança completa no contexto escolar se faz necessário para que o professor realmente tenha condições de realizar um trabalho que contribua, de forma efetiva, com a inclusão escolar. Não basta que apenas ele se preocupe com a sua capacitação. É necessário que a escola também faça a sua parte, redefinindo o seu papel, melhorando suas estruturas, repensando suas ações pedagógicas e dando condições para que o professor continue aprendendo para melhor realizar o seu trabalho docente.

Capítulo 4

A importância das salas de recursos multifuncionais no processo de inclusão escolar

José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Leiryston Ivyrson Farias Almeida
Mateus José França de Carvalho
Ivanesa Maria Oliveira da Silva
Nehemias Nasaré Lourenço
José Dantas Cunha
Wesley Silva de Oliveira
Leonardo da Silva Barros

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços destinados à realização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), direcionado àqueles alunos com deficiências. Nestas salas, "*por meio do desenvolvimento de estratégias de aprendizagem, centradas em um novo fazer pedagógico*", desenvolve-se um processo educativo complementar, visando favorecer a construção de conhecimentos por parte dos alunos que apresentam algum tipo de deficiência e encontram-se matriculados no ensino regulara (ALVES et al., 2006, p. 13).

Desta forma, é impossível se falar em Salas de Recursos Multifuncionais - SRM, sem, contudo, não se estabelecer uma correlação direta com o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que possui definição e amparo na Constituição Federal.

Assim, observando a legislação vigente e os princípios da educação inclusiva, *"o Atendimento Escolar Educacional é realizado de forma complementar ou suplementar, prioritariamente, em salas de recursos multifuncionais, no turno inverso ao da escolarização do aluno com deficiência, não sendo substitutivo às classes comuns"* (SANTOS et al., 2024c, p. 13).

O Atendimento Escolar Educacional é parte das conquistas das pessoas com deficiência, que se ampliaram a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e dos protocolos internacionais assinados pelo Estado brasileiro, que proporcionaram a estruturação e o fortalecimento da Educação Especial Inclusiva, contemplando um público que por muito tempo encontrava-se à margem do processo educativo (SANTOS et al., 2024c).

Conforme já pontuado, o AEE pode ser desenvolvido nas Salas de Recursos Multifuncionais. Trata-se de um processo que têm a missão de *"assegurar o pleno acesso dos estudantes, público-alvo da educação especial no ensino regular, em igualdade de condições com os demais estudantes"* (BRASIL, 2008, p. 24).

Completando o que foi apresentado até agora, Pieczkowski; Pieczkowski e Silva (2020, p. 2) destacam que:

> *O AEE é ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para o público da educação especial: estudantes com deficiência; transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.*

Nota-se que existem espaços especiais destinados ao desenvolvimento do AEE. Tais espaços podem ser tanto as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) quanto os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), desde que tenham as condições necessárias para atenderem o público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (PAEE). Tais locais, além da estrutura adequada, devem possuir um pessoal técnico especializado. Trata-se do professor do AEE, que, necessariamente, deve ser um especialista, visto que terá de atender as múltiplas demandas apresentadas pelos alunos com deficiência.

Entretanto, discutindo a importância das Salas de Recursos Multifuncionais na promoção da educação inclusiva, Ferreira e Costa (2016, p. 27) chamam a atenção para o fato de que *"o AEE ofertado na escola regular onde o aluno está matriculado, tem maiores chances de garantir o seu papel de promover a inclusão, afastando os alunos de instituições especializadas públicas e privadas, que os privam de um espaço de formação comum a todos"*.

Em outras palavras, para o bom desenvolvimento do aluno com deficiência, que, matriculado em uma escola regular, necessite de AEE, é de suma importância que esta

escola possua sua própria Sala de Recursos Multifuncionais. Pois, esta contribuirá melhor para o desenvolvimento do aluno com deficiência, inclusive, facilitando a sua interação com todos os seus colegas.

Figura 1: Aspectos do desenvolvimento do AEE nas salas de recursos multifuncionais

Fonte: https://educacional.com.br/gestao-escolar/sala-de-recursos-multifuncionais/

De forma complementar, Rufino; Santos e Silva (2021, p. 227) destacam que *"o AEE é [...] garantido às pessoas com deficiência, bem como os recursos pedagógicos que possam auxiliar as atividades realizadas em sala de aula regular"*.

No intuito de concretizar os objetivos do AEE, o professor que atua nas salas de recursos multifuncionais, *"assessora o desenvolvimento do aluno em parceria com o professor da sala regular"*, focando-se *"nas habilidades que se pretende*

desenvolver com o aluno" (RUFINO; SANTOS; SILVA, 2021, p. 227).

Entretanto, destacam Santos et al.(2024c, p. 46), que:

> *O trabalho de promoção do AEE nas salas de recursos multifuncionais é algo complexo, que exige também habilidades por parte do professor, que deve ter a capacidade para fazer um bom uso dos recursos pedagógicos disponíveis. Isto porque cada aluno que entra em uma SRM é único e necessita de um acompanhamento individualizado.*

É importante destacar que o AEE não representa um substituto às classes comuns. Na realidade, ele representa um processo complementar/suplementar, que pode ser realizado não somente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), como também em centro de atendimento educacional especializado, conforme já informado.

Assim, apresentadas as principais particularidades do Atendimento Educacional Especializado, já se pode discutir de forma mais objetiva as Salas de Recursos Multifuncionais, definidas como espaços onde se desenvolve/promove tal atendimento.

Informam Santos et al. (2024c, p. 49) que:

> *Nas escolas, as Salas de Recursos Multifuncionais constituem espaços destinados à realização do Atendimento Educacional Especializado, que por sua vez, deve ser desenvolvido ao longo de todo processo de escolarização, em todos os níveis e modalidades, configurando-se em uma obrigação por parte dos sistemas educacionais.*

Na forma já demonstrada, o Atendimento Educacional Especializado, nas escolas, é desenvolvido em salas de recursos multifuncionais, espaço este assistido e gerenciado por um professor especialista. Neste espaço, o professor encontra à sua disposição vários recursos, que facilitam a sua interação com o aluno com deficiência.

Na promoção da inclusão escolar, é de suma importância a existência do atendimento promovido nas salas de recursos multifuncionais. No entanto, deve-se ressaltar que estas salas possuem uma significativa importância e por essa razão não devem ser consideradas como simples espaços (NOZU; BRUNO, 2016).

De acordo com Santos et al. (2024c, p. 47), como tais salas:

> *[...] são destinadas à promoção de um atendimento educacional especializado, necessário se faz serem ambientes especiais e confiados a profissionais especializados. Sem esses cuidados, não se promove Educação Especial para o aluno com deficiência, seguindo a concepção da Educação Inclusiva.*

Nestas salas, disponibilizam-se recursos pedagógicos e de acessibilidade, fazendo com que tais ambientes se convertam em importantes espaços de promoção da educação especial inclusiva, contribuindo de forma significativa para a promoção da inclusão escolar. Reconhecidamente, tais salas são consideradas como espaços que favorecem o

desenvolvimento da inteligência e das habilidades das pessoas com deficiência.

Lobato e Silva (2021, p. 3), afirmam que:

> *[...] para que haja o pleno cumprimento das atribuições do AEE, durante o processo de inclusão, é fundamental a articulação de professores da SRM com os professores da sala regular, bem como outros profissionais da escola, além da família e demais serviços da área da saúde e assistência social, visto que a contribuição e o envolvimento de todos esses profissionais corroboram para o êxito do ensino e da aprendizagem dos alunos.*

Nas Salas de Recursos Multifuncionais desenvolve-se um processo educativo que é completar ao ensino regular. Logo, existe a necessidade de uma boa articulação entre os professores que atuam nestes espaços, de forma que o professor da sala de aula regular possa debater com o titular da SRM as necessidades ou limitações do aluno com deficiência e ambos, acompanharem o desenvolvimento de seu educando.

De acordo com Santos et al. (2024c, p. 13):

> *Não é necessário muito esforço para se perceber que a missão estabelecida para as Salas de Recursos Multifuncionais é muito significativa. E por que não dizer, que é de extrema relevância. Pois, possui um grande cunho social, valorizando a dignidade da pessoa humana e servindo também de promoção aos direitos humanos.*

Levando em consideração a afirmação acima transcrita, para que ocorra de forma efetiva a inclusão do

aluno com deficiência no ensino regular, não bastam apenas os materiais didáticos, pedagógicos e de tecnologia assistiva disponibilizados nas Salas de Recursos Multifuncionais. É preciso uma completa releitura da escola, além da reestruturação dos métodos pedagógicos e da revisão de seus currículos. Em outras palavras, as Salas de Recursos Multifuncionais não conseguem realizar um trabalho produtivo sem que estes e outros pontos relacionados à inclusão dos alunos com deficiência não sejam privilegiados.

Ressaltam Alves et al. (2006, p. 14):

> *A Sala de Recursos Multifuncionais é, portanto, um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais. No atendimento, é fundamental que o professor considere as diferentes áreas do conhecimento, os aspectos relacionados ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, o nível de escolaridade, os recursos específicos para sua aprendizagem e as atividades de complementação e suplementação curricular. A denominação Sala de Recursos Multifuncionais se refere ao entendimento de que esse espaço pode ser utilizado para o atendimento das diversas necessidades educacionais especiais e para o desenvolvimento das diferentes complementações ou suplementações curriculares.*

Quando se analisa a citação acima, percebe-se que seus autores não somente apresentam uma definição para as Salas de Recursos Multifuncionais. Eles também falam de suas finalidades, apresentando-as como espaços de onde se desenvolve o atendimento educacional especializado,

mediante a orientação de um professor especializado, afirmando ainda que tais salas são organizadas com materiais didáticos, pedagógicos e equipamentos, que facilitam as intervenções direcionadas aos alunos com deficiência.

Acrescentam ainda Alves et al. (2006, p. 14) que:

> *Uma mesma sala de recursos, organizada com diferentes equipamentos e materiais, pode atender, conforme cronograma e horários, alunos com deficiência, altas habilidades/superdotação, dislexia, hiperatividade, déficit de atenção ou outras necessidades educacionais especiais. Para atender alunos cegos, por exemplo, deve dispor de professores com formação e recursos necessários para seu atendimento educacional especializado. Para atender alunos surdos, deve se estruturar com profissionais e materiais bilíngues.*

Diante do exposto, percebe-se porque tais salas são multifuncionais. Na realidade, elas possuem uma constituição flexível e isto é o que lhe proporciona condições de promover os diversos tipos de acessibilidade ao currículo, levando em consideração as particularidades apresentadas pelo aluno com deficiência.

De acordo com Ferreira e Costa (2016, p. 25), para que os alunos com deficiência possam frequentar as salas de recursos multifuncionais, necessariamente precisam *"estar devidamente matriculados no ensino regular e no atendimento educacional especializado"*. Cumprindo esta exigência, o atendimento, que prioritariamente deve ser realizado nas salas de recursos multifuncionais da própria escola, será realizado

"em turno inverso ao da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns".

É importante registrar que, com base na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2010, p. 9), o Programa de Implementação das Salas de Recursos Multifuncionais destina-se:

i. Apoiar a organização da educação especial na perspectiva da educação inclusiva;

ii. Disponibilizar recursos pedagógicos e de acessibilidade às escolas regulares da rede pública de ensino;

iii. Promover o desenvolvimento profissional e a participação da comunidade escolar.

Os objetivos acima apresentados somente se concretizam se houver um constante apoio institucional, que se materialize em ações e investimentos direcionados, por parte do governo federal. Na realidade, o próprio Ministério da Educação, através de sua Secretaria de Educação Especial (BRASIL, 2010, p. 9), afirma que para atingir tais finalidades, faz-se necessário realizar as seguintes ações:

i. Aquisição dos recursos que compõem as salas;

ii. Informação sobre a disponibilização das salas e critérios adotados;

iii. Monitoramento da entrega e instalação dos itens às escolas;

iv. Orientação aos sistemas de ensino para a organização e oferta do AEE;

v. Cadastro das escolas com sala de recursos multifuncionais implantadas;

vi. Promoção da formação continuada de professores para atuação no AEE;

vii. Publicação dos termos de doação;

viii. Atualização das salas de recursos multifuncionais implantadas pelo Programa;

ix. Apoio financeiro, por meio do PDDE Escola Acessível, para adequação arquitetônica, tendo em vista a promoção de acessibilidade nas escolas, com salas implantadas.

Percebe-se que existe um verdadeiro suporte legal visando a promoção e o desenvolvimento do Atendimento Educacional Especializado, como também o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais, objetivando também assegurar o pleno acesso dos alunos com deficiência no ensino regular. E mais, garantindo a estes as mesmas condições que são asseguradas aos demais estudantes.

Na realidade, o AEE e as SRM foram sendo estruturados ao longo dos anos. Depois da PNEEPEI, a Nota Técnica SEESP/GAB nº 11/10, apresentou as orientações visando a Institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais, que foram implantadas nas escolas comuns em 2011. Posteriormente, o governo federal disponibilizou "*recursos para dar acessibilidade às escolas que receberam as salas de AEE, bem como matrícula dupla de alunos público alvo da educação especial, em classes comuns do ensino regular*" (VIANAM; TEIXEIRA, 2019, p. 72).

Por outro lado, reconhecendo a contribuição dada pelas salas de recursos multifuncionais à promoção da inclusão escolar, Rodrigue e Batista (2015, p. 14) destacam que:

> *A utilização dos recursos didáticos presentes na sala de atendimento educacional especializado que favoreçam o ensino, antes de tudo, precisa se expandir para beneficiar a todos os que dele precisam, e não deve nunca substituir o atendimento do aluno na classe regular de ensino, pois essa medida contribuirá para transformar uma educação excludente e seletiva em uma educação inclusiva.*

Apesar da reconhecida importância, o número de salas de recursos multifuncionais ainda é muito pequeno, quando comparado às demandas existentes. Ademais, também existe a necessidade de se aparelhar melhor as SRM existentes, de maneira que estas unidades tenham condições de proporcionar um atendimento especializado mais efetivo ao aluno com deficiência.

Comentando a formação necessária que o professor que atua nas salas de recursos multifuncionais deve ter, Alves et al. (2006, p. 17) afirmam que:

> *O professor da sala de recursos multifuncionais deverá ter o curso de graduação, pós-graduação e ou formação continuada que o habilite para atuar em áreas da educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos. A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca de: Comunicação Aumentativa e Alternativa, Sistema Braile, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, Ensino de Língua*

Portuguesa para surdos, Atividades de Vida Diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.

Pelo demonstrado, a formação do professor para atuar nas SRM requer conhecimentos teóricos e práticos, visto que trata-se de um profissional que estará na linha de frente do processo da inclusão. Em outras palavras, trata-se de um profissional do qual é exigido conhecimento científico e pedagógico.

Esta formação especializada se faz necessária porque as Salas de Recursos Multifuncionais recebem inúmeras demandas. Logo, é preciso que o professor por ela responsável seja realmente um especialista e que saiba conduzir intervenções, que possam efetivamente contribuírem para o desenvolvimento do aluno com deficiência, proporcionando sua permanência no ensino regular, de forma que este possa aprender e melhor interagir com seus colegas.

Em resumo, as Salas de Recursos Multifuncionais são espaços privilegiados que oferecem uma grande contribuição à inclusão escolar. Nelas, conforme já pontuado, desenvolve-se o Atendimento Educacional Especializado, caracterizado como uma ação do sistema de ensino, que visa acolher a diversidade ao longo do processo educativo. Tais salas são espaços que oferecem o suporte necessário aos alunos com deficiência, favorecendo a estes o acesso ao conhecimento e também contribuindo para uma melhor inserção na sociedade.

Capítulo 5

A Língua Brasileira de Sinais como ferramenta de promoção da inclusão escolar

José Ozildo dos Santos
José Givaldo de Sousa
Leiryston Ivyrson Farias Almeida
Geane Regina de Sousa Santos
Mateus José França de Carvalho
Daniel Alves Nogueira
Rafaela Rodrigues dos Santos
Natanael de Melo Carvalho
Wesley Silva de Oliveira

No contexto atual, a Língua Brasileira de Sinais desfruta de uma significativa importância, encontrando-se presente nos contextos educacional e social. Essa maior difusão é resultante dos efeitos produzidos pela aprovação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconheceu a LIBRAS como meio legal de comunicação e de expressão, transformando-a em um instrumento de promoção da inclusão da comunidade surda brasileira em todos os contextos.

Na concepção de Santos et al. (2024d, p. 103), a Lei nº 10.436/2002 "*representa uma grande conquista da comunidade surda brasileira, sendo fruto de uma luta de vários anos*".

A Lei nº 10.436/2002 não somente define e reconhece a Língua Brasileira de Sinais como sendo um meio legal de comunicação e expressão. Na realidade, ela *"assegura aos surdos*

que a Libras seja sua língua materna e que a língua portuguesa seja sua segunda língua, na modalidade escrita e/ou oral, por ser a língua oficial do Brasil" (BARBOSA, 2011, p. 179).

É importante ressaltar que a Língua Brasileira de Sinais é fruto de um processo de construção histórica, que iniciou-se em 1856, quando o professor surdo francês Eduard Huet, sob os auspícios de D. Pedro II, organizou a primeira escola para surdos no Brasil. Posteriormente, surgiu o *'Imperial Instituto dos Surdos-Mudos'*, a partir do qual "*os indivíduos surdos brasileiros passaram a contar com uma escola especializada para sua educação, propiciando assim o surgimento da Libras"* (DUARTE et al., 2013, p. 1727).

No entanto, uma mudança de concepção no cenário educacional internacional fez com que as línguas de sinais fossem relegadas a um segundo plano e até mesmo proibidas, como aconteceu no Brasil, por algum tempo, em pleno meados do século XX.

Entretanto, essa situação começou a mudar a partir do final da década de 1970, quando, no mundo inteiro ampliaram-se os estudos sobre as línguas de sinais. E, no Brasil, não foi diferente. Além de já contar com uma certa organização da comunidade surda, nosso país, na década seguinte, vivia um período de transição política, que proporcionou a volta à democracia após promulgação de uma nova Constituição, que incorporou "*uma grande parte daquilo que era debatido nos movimentos sociais, principalmente, em relação à saúde e à educação, aos direitos das minorias e aos direitos humanos como um todo"* (SANTOS et al., 2024d, p. 103), reconhecendo,

consequentemente, os direitos das pessoas surdas que historicamente vinha sendo negados.

A Constituição Federal de 1988 colocou o Brasil em um novo cenário. Com ela, o Estado brasileiro assumiu a missão de "*promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor idade e quaisquer outras formas de discriminação*" (BRASIL, 2023, p. 11), assegurando que "*todos são iguais perante a lei*", garantindo "*a inviolabilidade do direito à vida*" e o livre acesso aos serviços públicos de saúde e de educação (BRASIL, 2023, p. 13).

A nova Carta Constitucional, ao transformar o Brasil em um estado democrático de direito, fundamentado na dignidade da pessoa humana, estabeleceu que a educação e a saúde são direitos universais em nosso país. E trouxe também garantias para todos os estudantes com deficiência, proporcionando-lhe um "*atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino*" (BRASIL, 2023, p. 174).

De forma direta e bem objetiva, a Constituição Federal de 1988, sem distinção, reconheceu os direitos de todos os cidadãos. E, a partir dela, novas políticas educacionais foram instituídas para as pessoas com deficiências, assegurando um melhor e um maior acesso das pessoas surdas à educação.

Posteriormente, especificamente no campo da educação, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional - ainda em vigor -, regulamentou os direitos elencados pelo texto constitucional, estabelecendo que:

> *Art. 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:*
>
> .....
>
> *III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;*
>
> .....
>
> *VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola [...] (BRASIL, 2006, p. 8).*

Esse atendimento educacional especializado estabelecido pela Constituição Federal vigente, representa um marco para a educação especial em nosso país. A partir dele, as crianças com necessidades especiais [terminologia àquela época vigente] passaram a ter um processo educativo desenvolvido nas escolas regulares. E tais unidades de ensino, por sua vez, passaram a ser adequadas para melhor atenderem todos os alunos que possuíssem alguma deficiência e que buscassem a educação formal.

De acordo com Santos et al. (2024d, p. 105):

> *Antes da vigência da atual Constituição, aqueles alunos que apresentavam algumas 'necessidades especiais' eram alocados nas chamadas escolas de educação especial, limitando-os ainda mais. Na realidade, excluindo-os ao invés de promover uma efetiva inclusão social. Assim também eram com os surdos. Existiam as chamadas 'escolas para surdos', criada sob a concepção de que toda surdez deve ser isolada.*

Na realidade, antes da Constituição Federal de 1988 não havia no Brasil a concepção de que as pessoas com deficiência deveriam ser incluídas na educação formal. Prova disto era que existiam as chamadas *'escolas para surdos'*, numa visível demonstração de que estas pessoas não deveriam fazer parte do *'mundo dos normais'*.

O certo é que a partir da atual Constituição Federal, foram criadas as bases da educação inclusiva em nosso país, produzindo a inserção dos alunos com deficiência nas escolas regulares (SILVA; GONZALES, 2020).

Ainda segundo Santos (2024a, p. 105-106):

> *[...] para atender a essa nova demanda, as escolas regulares tiveram que redefinirem seus papeis e procurarem se adequarem a essa nova realidade, preparando seus professores e colaboradores, criando/desenvolvendo novas metodologias, adequando seus espaços físicos, e, dentre outras coisas, trazendo para dentro de suas salas de aulas um novo personagem: o interprete de Libras.*

Assim, com a introdução da concepção da *'inclusão escolar'*, que passou a ser difundida na educação brasileira após a promulgação da atual Constituição, os alunos surdos também ganharam espaços nas salas de aulas do ensino regular. No entanto, "*ainda faltava algo, que fosse capaz de facilitar esse processo de inclusão e que também contribuísse efetivamente para a promoção da aprendizagem significativa*" (SANTOS et al., 2024d, p. 106).

Na prática, faltava um suporte legal que reconhecesse oficialmente a Língua Brasileira de Sinais como sendo a

primeira língua da pessoa surda. Entretanto, isto somente ocorreu treze anos após o início da vigência da atual Constituição Federal, através da Lei nº 10.436, em 24 de abril de 2002. Como esse instrumento legal, os surdos passaram a ter a Libras como sua língua materna e a língua portuguesa, a sua segunda língua (BARBOSA, 2011).

Significativas foram as contribuições advindas da Lei nº 10.436/2002. Antes de sua vigência, "*as pessoas surdas não tinham o direito de sua língua, de sua cultura e identidade*". Embora se falasse em *'educação dos surdos'*, valorizava-se oralização, "*excluindo totalmente as línguas de sinais, acreditando que atrapalhasse o desenvolvimento social, cognitivo, etc*" (BARBOSA, 2011, p. 179).

A Lei nº 10.436/2002 veio para corrigir uma grande injustiça que vinha sendo praticada contra as pessoas surdas no Brasil. Pois, no passado, os alunos surdos que eram '*educados*' através da oralização apenas, "*saiam das escolas sem capacidade para se inserirem no mercado de trabalho e sem condições de exercerem plenamente a cidadania*" (SANTOS et al., 2024d, p. 107).

Comentando o reconhecimento da Libras como primeira língua da comunidade surda, Abrantes e Paulino (2009, p. 4) ressaltam que:

> *Os surdos deixaram de ser vistos como deficientes, mas ainda são discriminados pela falta da oralidade. Entretanto, eles têm direito a ocupar um lugar na sociedade com as mesmas oportunidades dos ouvintes. A forma no tratamento com a pessoa deficiente foi mudada devido às alterações culturais aceitas e gradualmente vividas.*

Acolhendo esse entendimento, reconhece-se também que muito ainda precisa ser avançado na sociedade, não somente em relação ao surdo, mas também no que diz respeito a todos os grupos minoritária. Quando isto realmente acontecer, a sociedade brasileira vai ser mais humana, mais inclusiva e melhor para nela se viver.

Por outro lado, acrescentam Santos et al. (2024d, p. 110) que:

> *O reconhecimento da Libras como primeira língua da comunidade surda proporcionou uma maior inclusão da pessoa surda no processo educativo, como também nos diferentes espaços públicos, assim como no mercado de trabalho. Atualmente, várias empresas veem abrindo suas portas, contratando surdos/surdas, dando-lhe oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, algo que não se via até bem pouco tempo.*

Desta forma, verifica-se que depois da sanção da Lei nº 10.436/2002 ocorreram profundas transformações nas vidas das pessoas surdas no Brasil. Na realidade, pode-se dizer que a comunidade surda vive uma nova época, proporcionada pelo uso da língua brasileira de sinais.

O avanço da concepção da *'inclusão escolar'*, proporcionou o entendimento de que os alunos que participavam das *'escolas para surdos'*, regidas pela oralidade, saíam daquelas unidades *"subeducados e limitados socialmente, quase sem habilidades e com reduzida formação de conceitos sobre si, sobre a vida, sobre o mundo"* (SANTOS et al., 2024d, p. 107).

Entretanto, ao promover o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, a Lei nº 10.436/2002 também reconheceu a

cultura e a identidade das comunidades surdas, produção mudanças significativas na educação especial e regulamentando a profissão dos intérpretes de Libras, que passaram a atuar nas salas de aulas e em outros contextos.

Assim, após o início da vigência da Lei nº 10.436/2002 registrou-se um grande avanço no processo de inclusão da pessoa surda, principalmente, na escola regular. Atualmente, a Língua Brasileira de Sinais, ou melhor, a Libras, é um instrumento dinâmico amplamente utilizado para promover a inclusão das pessoas surdas em todos os contextos.

Fruto de um processo histórico que teve origem na década de 1850, a partir das primeiras iniciativas educacionais promovidas por Eduard Huet para a comunidade surda brasileira, conforme já destacado, a Libras, cuja modalidade de recepção e produção é viso-gestual, desenvolveu-se e foi transmitida de geração em geração, mesmo sendo objeto de descrédito e de proibições. Logo, pode-se dizer que *"a Lei nº 10.436/2002 reconheceu o que de fato já era historicamente utilizado pela comunidade surda no Brasil"* (SANTOS et al., 2024d, p. 108).

De acordo com Farias; São José e Farias (2021, p. 2):

> *Atualmente, a Libras tem ganhado cada vez mais visibilidade em todas regiões do Brasil. A comprovação desse fato se dá pela crescente oferta de cursos básicos; a contratação de oficinas de Libras por parte das empresas, a fim de melhor atender os seus clientes e facilitar o processo de comunicação entre funcionários surdos ou deficientes auditivos com os ouvintes.*

Nos últimos anos, várias iniciativas foram implementadas, visando promover a propagação da LIBRAS.

Tais iniciativas não se limitaram apenas ao meio acadêmico: disseminaram-se por toda a sociedade.

Ainda em 2006, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - que concentra um grande número de pesquisadores da área da educação de surdos no país - criou o primeiro curso de Letras/Libras, no Brasil. Posteriormente, outras instituições de ensino superior criaram novos cursos de graduação em Letras/Libras e passaram a oferecem cursos de pós-graduação ou de aperfeiçoamento nessa área. Tais iniciativas têm contribuído para uma maior utilização da Libras, principalmente, pelos ouvintes, facilitando a inclusão social da pessoa surda.

Avaliando a importância que a Libras desfruta na atualidade, Lima e Barbosa (2019, p. 4) ressaltam que:

> *[...] a Língua Brasileira de Sinais, bem como a cultura surda, vem progredindo em diferentes campos da sociedade, uma vez que ela passou a ser disseminada no contexto das instituições escolares de diversos segmentos, de espaços públicos e privados.*

Reconhecida como sendo a primeira língua da comunidade surda, a Libras tem proporcionado uma maior inclusão das pessoas surdas em todos os contextos. A princípio, limitou-se apenas a promover a inclusão destas pessoas no contexto escolar. Posteriormente, com as políticas de promoção das pessoas com deficiências, novos espaços se abriram, inclusive, no mercado de trabalho.

Diante de tais conquistas, percebe-se que um "*novo olhar para a cultura surda vem se infundido na sociedade*",

possibilitando o "*reconhecimento do ser surdo e sua historicidade, colocando-o como autor central de sua história, sua cultura, sua língua, seus valores e nas leis que amparam seus direitos*" (BRITTO; SILVEIRA, 2020, p. 95).

Deve-se ressaltar que nos últimos anos vem se ampliado as discussões sobre a educação bilíngue direcionada às pessoas surdas, garantindo a eficiência do ensino oferecido à essa comunidade, fazendo com que o cenário educacional e linguístico ganhe força, facilitando a construção de "*caminhos de aprendizagem para atender às necessidades do aluno surdo, configurando-se em uma conquista para a comunidade surda*" (DAWES; LEITÃO; LOPES, 2021, 229).

O respaldo para a inclusão da comunidade surda na educação bilíngue foi dado pelo Decreto nº 5.626/2005, que garante a inserção do aluno surdo na escola regular, de forma que este possa conviver com outros alunos surdos, fazendo uso da língua de sinais.

Nesse contexto, também utilizando a Libras, o professor deve promover uma comunicação efetiva, facilitando o aprendizado e também a convivência do aluno surdo com seus colegas ouvinte em sala de aula. Para tanto, a escola deve estar "*preparada com professores bilíngues, conhecedores da singularidade linguística dos alunos surdos. Necessário também se faz a presença de tradutores e intérpretes de Libras em sala de aula*" (SANTOS et al., 2024d, p. 111).

É importante ressaltar que para contribuir melhor com a inclusão do aluno surdo no ensino fundamental, o professor precisa desenvolver um trabalho em sala de aula que vá além do simples repassar de conteúdos.

Ele precisa transformar a sua sala de aula em um espaço inclusivo, e fazer com que todos os alunos se conscientizem de que também precisam contribuir para a inclusão ocorra de forma efetiva.

Informam Santos et al. (2024d, p. 111-112) que:

> *Na escola, o contato dos alunos surdos deve ser com todos que ali se encontrem e não somente limitar-se aos intérpretes ou àquelas pessoas que por ventura deles se aproximem. Na escola, os alunos surdos precisam se comunicar com todos e isto deve ser recíproco. Logo, para que isto ocorra com uma maior facilidade, a escola tem a missão de em seu contexto, difundir melhor a Libras, ampliando assim a comunicação entre todos que participam do processo educativo de forma direta ou indireta.*

Reconhece-se que o papel da escola também é contribuir para a difusão da Libras na sociedade. Esta iniciativa facilitará com que os alunos surdos tenham um maior contato com a língua de sinais, melhorando a comunicação.

Isto porque a língua de sinais contribui *"para a garantia da autonomia, do respeito e da privacidade do surdo"*. Por isso, "*a LIBRAS deve ser utilizada como a melhor estratégias de comunicação*" (AZEVEDO et al., 2023, p. 442), facilitando a inclusão das pessoas surdas.

Para tanto, a Libras - que não deve ser vista como "*um simples sistema de gestos naturais*" - deve ser utilizada no ensino fundamental (SOUSA; SILVA, 2021, p. 954143), preparando a criança ouvinte para que ela, logo cedo, tenha condições de se comunicar efetivamente com uma pessoa surda, estabelecendo

um melhor o convívio com aqueles colegas surdos, no âmbito da escola.

A Língua Brasileira de Sinais é utilizada para comunicação dos surdos entre si e destes com os ouvintes. Na prática, ela é utilizada para que o surdo possa se comunicar efetivamente com todos.

Assim, desnecessário é dizer que um maior número de pessoas precisa ter conhecimento sobre a Libras, o que facilitará significativamente o processo de comunicação com as pessoas surdas. Isto porque, para o surdo, a Libras é mais acessível do que a língua oral. Tal fato justifica a introdução da língua de sinais já na educação básica, objetivando facilitar a comunicação entre os surdos e entre estes e os ouvintes.

De acordo com Santos et al. (2024d, p. 114):

> *Embora os surdos que fazem uso da Libras constituam uma comunidade linguística diferente, em momento algum eles devem ser analisados ou julgados como indivíduos que apresentam algum desvio de normalidade. Eles são indivíduos que apresentam certa limitação, que facilmente pode ser superada pelo processo de comunicação promovido pela Libras.*

A limitação do surdo é não poder ouvinte. Em seu silêncio, o surdo observa o mundo à sua volta, interage com ele e com as pessoas que lhe circundam, na esperança de ser reconhecido como pessoa humana, titular de direitos e que faz parte da sociedade. A Libras representa para ele uma ferramenta que facilita essa interação, incluindo-o socialmente.

Abordando a importância da Língua Brasileira de Sinais, Sousa (2012, p. 3) afirma que a Libras possui um valor relevante para o surdo, porque ela *"viabiliza as suas relações e interações com o próprio universo e com o mundo ouvinte, sendo, portanto, o canal para a expressão de suas emoções da forma mais natural"*.

Enquanto instrumento de promoção da inclusão, a Libras oferece ao surdo a possibilidade de construir um diálogo ativo com o ouvinte. É um instrumento de socialização, de troca de informações e de ideias, que possibilita a construção de uma sociedade melhor, mais humana e igualitária.

Nos últimos anos, a Libras vem mostrando que é uma excelente ferramenta de inclusão escolar. Entretanto, observam Santos et al. (2024d, p. 114) que:

> *É preciso deixar bem claro que a inclusão do aluno surdo na escola regular tem que ser efetiva. Esta não pode se limitar apenas na presença do intérprete de Libras nas salas de aula. Para que haja a inclusão do surdo no contexto educacional regular é necessário que a Libras também ali seja inserida, possibilitando uma maior socialização do surdo com a comunidade escolar.*

Na realidade, no processo de inclusão do aluno surdo na escolar regular, a interação deste não pode se limitar apenas ao intérprete de Libras. Tal interação é preciso ser com todos os presentes, professores e alunos.

Assim, para facilitar esse processo, é primordial que a Língua de Sinais seja trabalhada, tornando-se acessível a todos.

Dessa forma, o processo de inclusão do aluno na escola regular é facilmente concretizado.

Esclarece Barbosa (2011, p. 183) que:

> *O surdo tem uma maneira diferente de ver o mundo. Enquanto ouvintes apreendem os conceitos, comunicam-se, interagem com outras pessoas por meio da audição, visão e fala, os surdos apreendem pelo visual e gestual. O ouvinte, ao interagir com outro ouvinte pela língua falada, pode apreender ao mesmo tempo várias outras coisas, isso por intermédio da audição. Todavia, ao contrário do ouvinte, o surdo, pelo fato de sua língua ser de modo visual, precisa focar-se somente em uma pessoa para que possa interagir.*

Para o surdo, a comunicação com outras pessoas não é algo fácil. Ele precisa superar muitas dificuldades em seu dia a dia. Fazendo uso da língua de sinais, tudo fica mais fácil. Esta ferramenta possui uma grande importância, pois contribui para o aprendizado da pessoa surda, que é capaz de aprender pelo modo viso-gestual, capacidade que não pode ser ignorada pela sociedade.

De forma complementar, Santos et al. (2024d, p. 116) destacam que:

> *A Libras também contribui para a formação da identidade surda e, consequentemente, da cultura surda. Desta forma, ela não serve apenas de elemento facilitador da comunicação entre os integrantes da comunidade surda e também, entre esta e a população ouvinte. Na realidade, a Libras serve como instrumento de inclusão, através do qual o indivíduo surdo se reconhece e isto também facilita o exercício de sua cidadania.*

Quando se analisa a citação acima, facilmente se percebe a dimensão da importância que a Língua Brasileira de Sinais desfruta na atualidade. Além de servir como ferramenta de comunicação, ela também possibilita a formação da identidade e da cultura das pessoas surdas. É elemento de inclusão e ferramenta promotora da cidadania, servindo para valorizar a dignidade da pessoa surda enquanto ser humano.

Definida como sendo uma verdadeira ferramenta promotora da inclusão, a Língua Brasileira de Sinais - que é dotada de normas particulares -, proporciona *"o desenvolvimento da pessoa surda, facilitando a aquisição de saberes presentes na sociedade"* (SOUSA, 2012, p. 3).

Diferente do que muitos ainda pensam, a Libras possui gramática. E mais, ela tem todos os requisitos básicos exigidos para o reconhecimento de uma *'língua de ouvintes'*, ou seja, além da gramática, a nossa língua de sinais possui semântica, pragmática, sintaxe e outros requisitos que também estão presentes nas línguas faladas, a exemplo do português. Em outras palavras, a Libras cumpre todas as funções fixadas para as chamadas línguas naturais.

Entretanto, observam Santos et al. (2024d, p. 117), que no contexto escolar:

> *Para a promoção do processo educativo direcionado à pessoa surda, necessário se faz a utilização da Libras, como primeira língua e da Língua Portuguesa como segunda, de forma que haja uma melhor apropriação da língua na modalidade escrita, fazendo com que o aluno se sinta incluído e seja capaz de compreender tudo que se encontra escrito no idioma oficial do país.*

Em sala de aula, a Libras faz com que o aluno surdo tenha as mesmas possibilidades de aprender, oferecidas aos alunos ouvintes. Entretanto, faz-se necessário que essa língua de sinais seja ensinada não somente ao aluno surdo, mas a todos, possibilitando mais comunicação em sala de aula e consequentemente, um aprendizado promissor. Isto porque a Língua Brasileira de Sinais facilita o diálogo entre todos (público surdo e público ouvinte).

Ainda no contexto da sala de aula, a Libras se constitui em uma excelente alternativa não somente para promover a comunicação com o aluno surdo, mas também para envolver este no processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, quando se utiliza a Libras em sua sala de aula na qual se registra a presença de um aluno surdo, também se estar oportunizando aos demais alunos ouvintes uma maior aproximação com esta língua, de forma que quanto maior foi o seu aprendizado, maior e melhor será a comunicação entre ouvintes e não ouvintes.

O certo é que cada vez mais, a Libras vem conquistando espaço na sociedade brasileira, estando presente nos mais variados espaços, inclusive, no contexto empresarial, abrindo as portas do mercado de trabalho para muitas pessoas surdas, visto que ela facilita "*o processo de comunicação entre funcionários surdos ou deficientes auditivos com os ouvintes*" (FARIAS; SÃO JOSÉ; FARIAS, 2021, p. 2)

No entanto, a Libras ainda não possui o reconhecimento a que faz jus, inclusive, continua sendo desvalorizada e/ou ignorada por muitas pessoas.

Diante dessa realidade, necessário se faz o desenvolvimento de ações, principalmente no campo da educação para/em direitos humanos, conscientizando as pessoas da importância de uma sociedade mais inclusiva, na qual haja também o completo reconhecimento da Libras como uma verdadeira língua, visto que esta possui um sistema próprio e que não pode vista como uma prática de mímica.

Enquanto ferramenta promotora da inclusão escolar, a Língua Brasileira de Sinais - que é fruto de uma longa construção histórica - representa uma conquista da comunidade, cuja propagação/utilização vem beneficiando toda a sociedade.

Bibliografia

ABRANTES, Ana Paula Viana; PAULINO, Paulo César. A importância das libras para o ensino. I Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica - ER – UTRPR, Cornélio Procópio, 1 a 3 de setembro de 2009. **Anais**...

ALMEIDA, Dulce Barros de; REZENDE, Aparecida Maira de Mendonça; SILVA, Elsieni Coelho da; CARVALHO, Nilda Maria de; SOBRAL, Osvaldo José; SILVA, Rejane Cleide Medeiros. Política educacional e formação docente na perspectiva da inclusão. **Educação**: CE/USFM, v. 32, n. 2, p. 327-342.

ALVES, Denise de Oliveira et. al. Salas de recursos multifuncionais: espaços para atendimento educacional especializado. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Especial, 2006.

_____; BARBOSA, Kátia Aparecida Marangon. Experiências Educacionais Inclusivas: refletindo sobre o cotidiano escolar. In: ROTH, Berenice Weissheim (org.). **Experiências educacionais inclusivas**. Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

ANDREIS-WITKOSKI, Sílvia. **Introdução à Libras**: língua, história e cultura. Curitiba: Ed. UTFPR, 2015.

BARBOSA, Leonarlley Rodrigo Silva. A Língua Brasileira de Sinais como inclusão social dos surdos no sistema educacional. **Polyphonía**, v. 22, n. 1, p. 173-188, jan.-jun., 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC/SEE, 2001.

_____. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e comuns da rede regular**. 2. ed. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/ Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva, 2004.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de diretrizes e base da educação nacional.** Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 2006.

_____. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Supremo Tribunal Federal/Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023.

COELHO, Caroline Pugliero; SOARES, Renata Godinho; VIÇOSA, Cátia Silene Carrazoni Lopes; ROEHRS, Rafael. Educação especial inclusiva: histórico legislativo e contexto

escolar, diálogos necessários. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 12, n. 1, p. 441-458, jan.-abr., 2023.

COL, Cesar; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação; transtornos de desenvolvimento e necessidades especial**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DAWES, Tathianna P.; LEITÃO, Gabriela B. Neumann; LOPES, Cássia Larissa. Educação interdisciplinar: Libras, surdez e inclusão social. **Revista Aleph**, n. 36, p. 223-245, jul., 2021.

DUARTE, Soraya Bianca Reis; CHAVEIRO, Neuma; FREITAS, Adriana Ribeiro de; BARBOSA, Maria Alves; PORTO, Celmo Celeno; FLECK, Marcelo Pio de Almeida. Aspectos históricos e socioculturais da população surda. **História, Ciências, Saúde**, v. 20, n. 4, p. 1713-1734, out.-dez. 2013.

DUEK, Viviane Preichardt. Formação continuada: análise dos recursos e estratégias de ensino para a educação inclusiva sob a ótica docente. **Educação em Revista**, v. 30, n. 2, p. 17, abr.-jun., 2014.

FARIAS, Zaiane dos Santos Souza; SÃO JOSÉ, Elisson Souza de; FARIAS, Alisson dos Santos. Um breve relato histórico do ensino de Libras no Brasil. SIMEDUC, 10º Simpósio Internacional de Educação e Comunicação, Maceió, 24 a 26 de março de 2021, **Anais**...

FERREIRA, Naidson Clayr Santos; COSTA, Carolina Severino Lopes da. A concepção de professores sobre o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 23-36, 2016.

FREITAS, Soraia Napoleão. Sob a ótica da diversidade e da inclusão: discutindo a prática educativa com alunos com necessidades educacionais especiais e a formação docente. In: FREITAS, Soraia Napoleão. (Org.). **Tendências contemporâneas de inclusão**. Santa Maria-RS: UFSM, 2008.

GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar** (Organização). – Rio de Janairo: 7Letras, 2007.

GRITTI, Alice; RODRIGUES, Aline Gritti. Os desafios da inclusão escolar. **Revista Educação em Foco**, n. 11, p. 45-48, 2019.

GUIJARRO, Maria Rosa Blanco. **Inclusão**: um desafio para os sistemas educacionais. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ensaios pedagógicos: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

KAILER, Priscila Gabriele da Luz; PAPI, Silmara de Oliveira Gomes. O papel do pedagogo em relação à inclusão escolar. X ANPED SUL, Florianópolis, outubro de 2014, **Anais**...

LOBATO, Dnávia Miranda Neves; SILVA, Vera Lúcia Reis da. A Sala de Recursos Multifuncionais no processo da inclusão escolar: desafios e possibilidades em evidência. **Revista Cocar**, v. 15, n. 32, p. 1-18, 2021.

MARTINS, Francisco das Chagas; SANTOS, José Ozildo dos; SANTOS Rosélia Maria de Sousa. Marcos da inclusão escolar no Brasil. In: MARTINS, Francisco das Chagas Costa (Org.). **Educação, sociedade & inclusão**. Campina Grande-PB: GEADES, 2021.

MINETTO, Maria de Fátima. **O currículo na educação inclusiva**: entendendo esse desafio. 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

MONTEIRO, Carlos Medeiros; SALES, Jussara Jane Araújo, SALES, Rosa Janisara Araújo; NAKAZAKI, Takechi Gomes. Formação do docente no processo de ensino aprendizagem frente à inclusão de alunos com deficiência intelectual. **Revista Internacional de Apoyo a la Inclusión, Logopedia, Sociedad y Multiculturalidad**, v. 2, n. 1, p. 66-74, enero, 2016.

MORAES, Cleuza Rosália Ferreira de. Desafios da inclusão no contexto educacional. **Revista Educação em Foco**, n. 10, p. 124-129, 2018.

NOZU, Washington Cesar Shoiti; BRUNO, Marilda Moraes Garcia. O atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais da rede pública de ensino do município de Paranaíba/MS. **Interfaces da Educação**, v. 7, n. 19, p. 226-250, 2016.

PIECZKOWSKI, Tania Mara Zancanaro; PIECZKOWSKI, Bernardete; SILVA, Cynthia Pereira da. O atendimento educacional especializado (AEE): publicações da associação nacional de pós-graduação e pesquisa em educação. III SENPE - Seminário Nacional de Pesquisa em Educação, Pelotas, 1 a 2 de dezembro de 2020. **Anais**...

ROCHA, Artur Batista de Oliveira. O papel do professor na educação inclusiva. **Ensaios Pedagógicos**, v. 7, n. 2, p. 1-11, jul.-dez., 2017.

RODRIGUES, Sônia de Oliveira; BATISTA, Josiel de Oliveira. A importância da sala de recursos multifuncional para alunos público alvo da educação especial. II Congresso Paraense de

Educação Especial/I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará. Belém-PA, 12 a 14 de novembro de 2015. **Anais**...

RUFINO, Keila Aparecida Duarte; SANTOS, Vanessa Matos dos; SILVA, Diva Souza. Atendimento educacional especializado (AEE) na educação infantil e educomunicação: relato de experiência. In: VIANA, Claudemir Edson; ALMEIDA, Raíja Maria Vanderlei de. **O protagonismo infanto-juvenil nos processos educomunicativos**. São Paulo: Instituto Palavra Aberta, 2021.

SANTOS, Daniela Carvalho dos; VOLTARELLI, Pâmela de Albuquerque; SANTOS, Danielle Aparecida do Nascimento dos. A importância da escola inclusiva para o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da educação especial. **Colloquium Humanarum**, v. 13, n. Especial, p. 59-64, jul–dez, 2016.

SANTOS, Jorgenaldo Calazans dos; FONSECA, Flaviano. A educação especial e seus desafios. V Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade, São Cristovão-SE, 21 a 23 de setembro de 2011. **Anais**...

SANTOS, José Ozildo dos et al. **Inclusão escolar em debate.** Campina Grande-PB: Editora GEASE, 2024a**.**

_____. Os desafios da inclusão escolar. In: SANTOS, José Ozildo dos; SOUSA, José Givaldo de (orgs.). **Tópicos de educação especial inclusiva.** Campina Grande-PB: GEASE, 2024b.

_____. **Atendimento educacional especializado em debate.** Campina Grande-PB: Editora GEASE, 2024c**.**

_____. **Língua brasileira de sinais em debate** Campina Grande-PB: Editora GEASE, 2024d**.**

SESTITO, Camila Dias de Oliveira; MILANI, Thiago Giroto. Análise e reflexões sobre a Educação especial no Brasil: o cenário de 2021. **Dialogia**, n. 44, p. 1-17, e24030, jan.-abr., 2023.

SILVA, José Matheus Pinheiro da Fonseca da; GONZALES, Kátia Guerchi. Percurso histórico da educação de surdos no Brasil. 5º ENAPHEM - Encontro Nacional de Pesquisa em História da Educação Matemática, Natal, 07, 14, 21 e 28 de novembro de 2020. **Anais**...

SOUSA, Ana Lúcia de. Libras na educação infantil: uma proposta de inclusão social da criança surda. VI Colóquio Internacional: Educação e Contemporaneidade. São Cristovão, 20 a 22 de setembro de 2012. **Anais**...

SOUSA, Maristela Gardênia Alves de; SILVA, Lenilda de Araújo. Ensino da língua brasileira de sinais – libras para estudantes surdos e ouvintes do ensino fundamental. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 10, p. 95410-95423, oct., 2021.

VIANAM Márcia Lazzari; TEIXEIRA, Maria do Rocio Fontoura. Sala de atendimento educacional especializada (AEE): O uso datecnologia assistiva no processo de inclusão dos alunos nas atividades de ensino-aprendizagem. **Brazilian Journal of Education, Technology and Society**, v. 12, n. 1, p. 72-79, jan.-mar., 2019.

GEASE